

LEI Nº 1.051/2015.

EMENTA: Fica denominada Rua José Adalberto da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Adalberto da Silva a Rua nº 02 do Loteamento Novo Mundo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Novembro de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito